

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Zero Hora

Class.: Kaingang RS/ AI

Data: 05/11/93

Pg.: Serrinha  
KGR00523

**ÍNDIOS**

***Caingangues reivindicam posse e ocupam terras em Ronda Alta***

□ Um grupo se instalou em parte de uma área de 12 mil hectares onde hoje estão vivendo mais de mil famílias de colonos

**Ronda Alta** — Um grupo de 58 índios ocupou ontem pela manhã as terras próximas ao cemitério indígena de Serrinha, na Baixada Santo Antônio, próximo à Barragem Passo Fundo, na região de Ronda Alta. Os índios reivindicam a posse sobre 11.950 hectares colonizados na década de 50 pelo governador Ildo Meneghetti e oficializados nos anos 60 por Leonel Briozola. Neste local hoje vivem mais de mil famílias de colonos.

Os caingangues foram expulsos de suas terras desde o período da colonização, e se espalharam por outras reservas ou para a periferia de cidades próximas, como Passo Fundo. "Agora, passado o prazo dado pela Constituição Federal para a demarcação de suas terras, querem o território de volta", conta o representante da Associação Nacional de Apoio aos Índios (Anai), Rodrigo Venzon.

O assessor jurídico da Secretaria de Justiça do Estado, Vicente Cardoso, lembra que em outras áreas indígenas como Votouro, em São Valentim, ou Ventarra, em Erebang, estão sendo concluídos censos sobre o número de colonos e o valor das terras para que o governo possa negociar uma indenização

das áreas e permitir a volta dos índios. Recentemente, os índios retomaram áreas em Iral e ficaram de posse do aeroporto da cidade, que havia sido construído dentro de suas terras. Também retomaram parte da área do Parque Florestal Estadual de Nonoai.

**PASSO FUNDO** — A administração regional da Fundação Nacional do Índio (Funai) entrou na Vara da Justiça Federal, em Passo Fundo, com uma ação de reintegração de posse, com pedido de liminar, da reserva indígena caingangue de Iral, com 275 hectares. A decisão da Funai foi tomada depois que 33 famílias de colonos, que ocupam ilegalmente a área, não cumpriram notificação judicial para deixar a reserva num prazo de 30 dias.



**Cena comum:** recentemente os caingangues retomaram área em Nonoai